



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS**



DECRETO Nº 006/2026, TUNAS, RS, 29 DE JUNHO DE 2026.

**INSTITUI TURNO ÚNICO DE TRABALHO NOS SERVIÇOS  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUNAS, RS, E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunas, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e considerando a Resolução Nº. 001/2026, que em atendimento ao Regimento Interno da Câmara de Vereadores instituiu Recesso Parlamentar na Câmara de Vereadores, **DECIDE**:

Art. 1º - Fica instituído Turno Único de trabalho nas atividades do Poder Legislativo de Tunas, RS, no período de 01 de julho de 2026 à 31 de julho de 2026.

Art. 2º - No período de Turno Único, o horário de expediente da Câmara de Vereadores será das 07h às 13h, de segunda a sexta-feira.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tunas, RS, gabinete da presidência, aos 29 dias do mês de junho de 2026.

  
ANTONIO JURACI FERREIRA  
presidente

*Recebido: 29/06/2026  
Pela Comissão  
Horário: 12:00 Hs*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**